



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

### Mestrado e Doutorado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

### Processo Seletivo para Aluno Regular aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social com Ingresso em 2021/01

#### Edital Nº 49/2020

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário nº 29/2019, de 05 de agosto de 2019, torna pública a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Humano e Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade, e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado, a seguir.

#### 1. Do Público-Alvo:

**1.1.** O público-alvo do Programa proposto são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, atuantes no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento de contextos socioculturais.

#### 2. Do Calendário do Processo Seletivo:

**2.1. Publicação do Edital:** 11 de setembro de 2020

**2.2.** Período de inscrição:

**2.2.1. Mestrado:** 03 de setembro a 09 de outubro de 2020.

**2.2.2. Doutorado:** *a posteriori*, a ser divulgada pela coordenação do curso.

**2.3. Período de Seleção:**

**2.3.1. Curso de Mestrado:** 19 de outubro a 11 de novembro de 2020.

**2.3.2. Doutorado:** *a posteriori*, a ser divulgada pela coordenação do curso.

**2.4. A seleção será realizada em 03 (três) etapas:**

**2.4.1. 1ª etapa:**

**2.4.1.1. Mestrado:** análise documental do *Currículo Lattes* comprovado (Mestrado)<sup>1</sup>, do pré-projeto de pesquisa (Mestrado) ocorrerá durante os dias 19 a 21 de outubro 2020.

**2.4.1.2. Doutorado:** *a posteriori*, a ser divulgada pela coordenação do curso.

**2.4.2.2. 2ª e 3ª etapas<sup>2</sup>:**

**2.4.2.2.1. Mestrado:** apresentação do pré-projeto e entrevista – ocorrerá nos dias 22, 23 e de 26 a 30 de outubro de 2020.

**2.4.2.2.2. Doutorado:** *a posteriori*, a ser divulgada pela coordenação do curso.

<sup>1</sup> Será computada a produção a partir de 2016 até a presente data.

<sup>2</sup> A 2ª e 3ª etapas ocorrerão no mesmo dia e horário para cada candidato, conforme cronograma a ser divulgado previamente.

**Secretaria de Pós-Graduação**

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**2.4.3. Observação:** A apresentação das propostas (pré-projeto e projeto) e as entrevistas serão realizadas pelo Google Meet, mediante prévio agendamento a ser comunicado pela Secretaria de Pós-Graduação da Universidade de Cruz Alta.

### 3. Da Homologação das Inscrições:

**3.1.** Homologação das inscrições:

**3.1.1. Mestrado:** 16 de outubro de 2020.

**3.1.2. Doutorado:** *a posteriori*, a ser divulgada pela coordenação do curso.

**3.1.3.** Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

**3.1.4.** A homologação das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://home.unicruz.edu.br/curso/mestrado-humanas/>

### 4. Da Homologação dos Resultados:

**4.1.** Homologação dos resultados:

**4.1.1. Mestrado:** 20 de novembro de 2020.

**4.1.2. Doutorado:** *a posteriori*, a ser divulgada pela coordenação do curso.

**4.1.3.** Os resultados homologados serão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://home.unicruz.edu.br/curso/mestrado-humanas/>

### 5. Da Documentação Exigida para a Inscrição no Mestrado:

**5.1.** Comprovante de Inscrição: disponível para inscrições *on-line*, no Portal de Inscrições do PPG/UNICRUZ: <https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes/>

**5.2.** Currículo Lattes documentado (com cópia dos comprovantes).

**5.3.** Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas (sem capa).

**5.4.** Diploma de graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada).

**5.5.** Candidatos graduandos com previsão de conclusão do Curso de Graduação em 2020, ou até a data da matrícula no PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, deverão apresentar atestado de possível formando, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica ou órgão competente, sendo que a matrícula somente será efetuada se o(a) candidato(a) comprovar a conclusão do curso de graduação mediante apresentação do respectivo diploma.

**5.6.** Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada).

**5.7.** Carteira de Identidade (cópia).

**5.8.** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).

**5.9.** Taxa de Inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

**5.10.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico <https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes>

**5.11.** A documentação deverá ser entregue exclusivamente pelo correio (SEDEX).

### 6. Da Documentação Exigida para a Inscrição no Doutorado:

**6.1.** Comprovante de Inscrição: disponível para inscrições *on-line*, no Portal de Inscrições do PPG/UNICRUZ: <https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes/>

**6.2.** Currículo Lattes documentado (com cópia dos comprovantes).

**6.3.** Projeto de pesquisa com, no máximo, oito páginas (sem capa).

**6.4.** Diploma de graduação (cópia autenticada).

**6.5.** Histórico Escolar de Graduação.

**6.6.** Diploma do Mestrado (cópia autenticada).

**6.7.** Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

**6.8.** Carteira de Identidade (cópia).

#### Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

- 6.9.** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).
- 6.10.** Taxa de Inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).
- 6.11.** Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), realizada nos últimos 05 (cinco) anos.
- 6.11.1.** Observação: É condição para a Qualificação da tese de Doutorado a apresentação do comprovante de proficiência em uma segunda língua estrangeira.
- 6.12.** Os estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa, exceto quando esta língua for oficial no país de origem, ou quando o aluno é proveniente de país cujo idioma oficial é espanhol.
- 6.13.** Será aceita a inscrição de candidato ao Doutorado que estiver com data de defesa de dissertação de Mestrado marcada, desde que apresente o Histórico Escolar dos semestres concluídos, matrícula do último semestre que está cursando Mestrado e documentação comprovando a data marcada para a defesa de dissertação, devendo apresentar o diploma no ato da matrícula.
- 6.14.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico <https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes>
- 6.15.** A documentação deverá ser entregue exclusivamente pelo correio (SEDEX).

## 7. Do Endereço para Envio da Documentação:

Secretaria de Pós-Graduação - Prédio 07  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito  
Cruz Alta, RS.  
CEP 98.020-290

**7.1.** A documentação deverá ser enviada exclusivamente pelo correio (SEDEX), devendo ser encaminhada ao endereço acima, e postada dentro do prazo fixado no edital.

## 8. Do Processo de Seleção:

**8.1.** Número de Vagas:

**8.1.1. Mestrado: 22** (vinte e duas) vagas.

**8.1.2. Doutorado: 11** (onze) vagas.

**8.2. Critérios de avaliação:**

**8.2.1. Primeira Etapa:**

**8.2.1.1.** Análise documental, Currículo Lattes comprovado (Mestrado e Doutorado).

**8.2.1.2.** Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.

**8.2.2. Segunda Etapa:**

**8.2.2.1.** Análise do Pré-projeto de pesquisa (Mestrado) e projeto (Doutorado), os quais deverão conter: tema, problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia e referências.

**8.2.2.2.** Critérios de avaliação: inserção em uma linha de pesquisa do Programa, observância das etapas do projeto, clareza, objetividade e relevância da proposta.

**8.2.3. Terceira Etapa:**

**8.2.3.1.** Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do Programa, quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

**8.2.3.2.** Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa, motivação para estudos avançados e disponibilidade para realização do curso.

**8.3. Critérios de Classificação:**

Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**8.3.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:

**8.3.1.1.** Currículo Lattes = 40% (quarenta por cento).

**8.3.1.2.** Pré-projeto (Mestrado) e Projeto (Doutorado) = 35% (trinta e cinco por cento).

**8.3.1.3.** Entrevista = 25% (vinte e cinco por cento).

**8.3.2.** A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do Currículo Lattes, no item produção científica.

## 9. Do local da Seleção:

**9.1.** Será realizado *on-line*, com divulgação do endereço eletrônico, posteriormente.

## 10. Do Processo de Matrícula:

**10.1.** As matrículas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta:

**10.1.1. Mestrado:** no período de 01 a 23 de dezembro de 2020 e de 03 de janeiro a 25 de março de 2021.

**10.1.2. Doutorado:** *a posteriori*, a ser divulgada pela coordenação do curso.

**10.1.3. Observação:** Poderá ocorrer alteração nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como da publicação da homologação do Parecer CNE/CES 139/2020 ou da portaria de homologação do MEC.

## 11. Do Início das Aulas:

**11.1.** As aulas terão início nas seguintes datas:

**11.1.1. Mestrado:** 26 de março de 2021.

**11.1.2. Doutorado:** *a posteriori*, a ser divulgada pela coordenação do curso.

**11.1.3. Observação:** Poderá haver alteração da data de início das aulas, tendo em vista o período de férias conjuntas da Instituição, ainda não divulgadas, bem como devido à eventual manutenção dos critérios de distanciamento controlado, conforme normas dos órgãos dirigentes, bem como da publicação da homologação do Parecer CNE/CES 139/2020 ou da portaria de homologação do MEC.

## 12. Da Duração do Curso:

**12.1. Mestrado:** Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**12.2. Doutorado:** Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

## 13. Das Bolsas e Taxas:

**13.1.** A concessão de bolsas ou taxas de estudo, no Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta, seja com fomento interno ou externo, dependerá da disponibilidade das mesmas. As bolsas somente serão concedidas aos alunos regularmente matriculados no respectivo Curso.

**13.1.1.** Para a concessão de bolsa de estudo, será considerada a classificação do candidato neste processo de seleção ao Mestrado e ao Doutorado.

**13.2.** Bolsas com fomento da Universidade de Cruz Alta (conforme a existência de disponibilidade): para Mestrado: 01 (uma) bolsa PROBIM Público Interno (50%), e 01 (uma)

## Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

bolsa PROBIN egresso (50%); para Doutorado: 01 (uma) bolsa PROBIN Público Interno (50%), e 01 (uma) bolsa PROBIN egresso (50%).

**13.2.1.** O processo de seleção será regido por edital específico do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN, de acordo com as diretrizes do seu Regulamento Geral.

**13.2.2.** Os interessados deverão manifestar interesse por meio da inscrição no referido processo seletivo, cumprindo todas as determinações de prazos e entrega da documentação requerida.

**13.3.** Para receber bolsa ou taxa com fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS, por exemplo), o candidato deverá atender aos critérios fixados nos editais das agências de fomento, considerando a classificação do processo seletivo para ingresso no PPG e, no caso de bolsas com fomento interno, o candidato deverá atender às orientações institucionais.

## **14. Das Informações Adicionais e Complementares:**

**14.1.** O início do processo seletivo para o curso de doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecido pela Câmara de Educação Superior do MEC através do Parecer CNE/CES 351/2020, página 107, sequência 14, D.O.U. de 01 de julho de 2020, aguarda a homologação do Parecer CNE 139/2020, que altera o artigo 8º da Portaria Nº 33, de 12 de fevereiro de 2019, ou da portaria de reconhecimento do curso pelo Ministro da Educação.

**14.2.** A correta interpretação do presente Edital é de responsabilidade do(a) candidato(a), vedados eventuais pedidos de esclarecimentos após a data de homologação das inscrições.

**14.3.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações até a data de publicação do resultado final, que serão publicados através de adendos.

**14.4.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**14.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Curso do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta.

**14.6.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da Pós-Graduação, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1626 e/ou *e-mail*: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

**14.7.** O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, rratificando o instrumento original publicado em 03 de setembro de 2020, que se torna sem efeito, e revogando as demais disposições em contrário.

Cruz Alta, 10 de setembro de 2020.

Profª Drª Carla Rosane da Silva Tavares Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Práticas Socioculturais e  
Desenvolvimento Social

Profª Drª Janaina Coser  
Pró-Reitora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.  
Cruz Alta, 10 de setembro de 2020.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## **Secretaria de Pós-Graduação**

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

